



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.597, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 2.280.000,00** (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	FICHA	VALOR - R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2013	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	93	200.000,00
02.03.04	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.2015	Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	110	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01	111	40.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.452.0002.2022	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	130	80.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
04.122.0002.2031	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	195	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 01	196	17.000,00
04.122.0002.2047	Adiantamentos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01	205	4.000,00
11.334.0002.2034	Banco do Povo e Outros		
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 01	209	4.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.01	Divisão de Convênios, Planej. E Orçamento Escolar		
12.122.0019.2035	Divisão de Convênios, Planejamento e Orçamento Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01	223	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - Fonte 01	224	17.000,00
02.08.02	Divisão de Educação		
12.361.0019.2036	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 01	250	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.597/18)

12.361.0019.2037	Manutenção do FUNDEB		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 02	256	150.000,00
12.365.0019.2038	Manutenção da Seção de Educação Infantil – Pré-Escolas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	283	30.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.01	Direção Técnica e Divisão de Apoio Administrativo		
10.122.0028.2047	Adiantamentos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	366	3.000,00
02.10.02	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0028.2054	Seção de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	388	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 01	389	15.000,00
02.10.03	Divisão de Atenção Básica		
10.301.0028.2056	Seção de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	412	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 01	413	30.000,00
02.10.04	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0028.2061	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	482	1.000.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte 01	484	65.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.244.0004.2011	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte 01	564	20.000,00
02.11.03	Seção de Serviços de Proteção Social Especial		
08.241.0033.2088	Manutenção do Pró-Idoso		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	704	60.000,00
02.13	Departamento de Tributação		
02.13.01	Divisão de Tributação e Fiscalização		
04.129.0002.2020	Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – fonte 01	681	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 01	682	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.280.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação no Exercício de 2018 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	Poder Executivo	FICHA	VALOR – R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2017	Cartão Alimentação dos Servidores		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	95	60.000,00
02.03.04	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.1005	Aquisição de Veículo – Executivo Municipal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.03 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.597/18)

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01	104	27.000,00
04.122.0002.2015	Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	109	15.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
12.364.0035.1042	Polo de Apoio a Cursos a Distância – EAD		
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	212	10.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.01	Divisão de Convênios, Planej. E Orçamento Escolar		
12.122.0019.2035	Divisão de Convênios, Planejamento e Orçamento Escolar		
4.4.90.51	Obras e Instalações – Fonte 01	230	30.000,00
12.362.0023.2045	Incentivo ao Ensino Médio		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	239	30.000,00
02.08.02	Divisão de Educação		
12.368.0019.2017	Cartão Alimentação dos Servidores		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	301	40.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.01	Direção Técnica e Divisão de Apoio Administrativo		
10.122.0028.2053	Manutenção Direção Técnica e Divisão Apoio Administrativo		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 01	368	40.000,00
10.122.0029.1036	Núcleo de Processamento e Informação – NASF		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	375	30.000,00
10.302.0028.2058	Seção de Regulação e Transporte de Pacientes		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	380	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	383	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte 01	384	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01	387	30.000,00
02.10.02	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.305.0028.2055	Seção de Vigilância /epidemiológica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fone 01	399	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 01	400	20.000,00
02.10.03	Divisão de Atenção Básica		
10.301.0028.2059	Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	441	60.000,00
10.301.0028.2056	Seção de Atenção Básica em Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações – Fonte 01	423	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – Fonte 02	424	60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – Fonte 01	425	60.000,00
10.301.0028.2066	NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	472	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05	473	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 01	474	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	477	30.000,00
02.10.04	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.00028.2063	Farmácia Central Municipal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.04 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.597/18)

3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	509	68.000,00
10.302.0030.1037	Atenção Especializada		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	526	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 01	527	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	528	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	529	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02	530	10.000,00
10.302.0031.1041	Assistência Domiciliar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01	532	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Fonte 01	533	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	535	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	538	20.000,00
02.13	Departamento de Tributação		
02.13.01	Divisão de Tributação e Fiscalização		
04.129.0002.2020	Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	687	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			1.220.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO 2018			1.060.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA

Diretor Departamento Jurídico